



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 941/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSÉ DE MELLO MEDEIROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSÉ DE MELLO MEDEIROS**, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº. 3871/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALTES (VIGILANCIA ARBITRARIA)
CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

CLASSIFICACAO

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO		
DE	08 / Agosto	12040
DE N.º	89480	
UMWARAMA,	09 / 08	12040
Wthangauotti		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		